



Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Tacuru, a seguinte proposição.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Tacuru, representada pelos seus vereadores, vem por meio desta manifestar seu veemente repúdio a Prefeitura Municipal de Tacuru, em virtude da promulgação do Decreto nº. 050/2023, que determina a redução imediata de 50% dos valores recebidos pelos servidores públicos municipais a título de gratificações e adicionais de produtividade, conforme estabelecido em seu artigo 4º.

Entendemos que tal medida representa um desrespeito aos direitos adquiridos pelos servidores públicos, que dedicam seus esforços diariamente para prestar serviços de qualidade à população de Tacuru. A redução abrupta e sem prévia negociação das gratificações e adicionais de produtividade causa impactos negativos tanto no aspecto financeiro quanto no moral desses servidores.

É importante ressaltar que os servidores públicos desempenham um papel essencial no funcionamento da administração municipal, sendo responsáveis por assegurar o pleno atendimento das demandas da população e garantir o bom funcionamento dos serviços públicos. A motivação e a valorização desses profissionais são fundamentais para o bom desempenho de suas funções e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Ao promulgar o Decreto nº. 050/2023, a Prefeitura demonstra uma falta de diálogo e de consideração para com os servidores municipais, além de uma postura que contraria os princípios da valorização do trabalho e da justa remuneração. Medidas drásticas como essa impactam negativamente a motivação, a qualidade do trabalho e a estabilidade financeira dos servidores, comprometendo, conseqüentemente, a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Nesse sentido, esta Casa Legislativa, por meio desta moção de repúdio, expressa seu total descontentamento com a decisão tomada pela a Prefeitura Municipal de Tacuru, exigindo a imediata revisão do Decreto nº. 050/2023 e a retomada do diálogo com os representantes dos servidores públicos municipais. É fundamental que sejam consideradas alternativas que não prejudiquem de forma drástica e injusta a remuneração dos servidores, buscando soluções que garantam a justiça e a equidade na gestão dos recursos públicos.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Câmara Municipal de Tacuru

LEGISLATIVO PRESENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

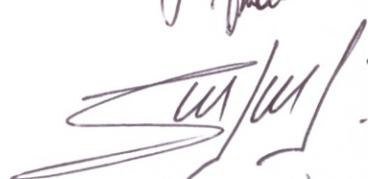
☎ 03.890.746/0001-06 📍 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, Tacuru-MS, CEP. 79975-000
📞 (67) 3478-1202 ✉ camara@camaratacuru.ms.gov.br 🌐 camaratacuru.ms.gov.br

Reafirmamos nosso compromisso em defender os direitos e interesses dos servidores públicos municipais, bem como em zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública, destacando a importância de uma gestão que valorize e respeite aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público.

Assinam a presente, os Vereadores tacuruenses:


Anderson Maciel Marques


Ronaldo Rodrigues Geraldo


Luiz Roberto Viudes Sanches


André Roberto da Silva Vera


Edison Cordoba Iturbe

TRAMITAÇÃO

Ao expediente por solicitação dos Vereadores supra assinados.

Encaminhe-se para leitura na sessão ordinária de 10/07/2023


Luiz Roberto Viudes Sanches
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

Lido. 10/07/23

Aprovado 10/07/23

Rejeitado. / /

Votação: 05 votos

Luiz Roberto Viudes Sanches
Presidente

ENCAMINHAMENTO:

C.C.J. / /

C.F.O. / /

C. Edu. / /

RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM:

/ /

Recebido por: _____

